



Governo do Estado de São Paulo
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA DE SAÚDE

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão N° : 054/2023

Processo : 157/2023

Objeto : MASTOLOGIA

PREÂMBULO

No dia 27 de Novembro de 2023, às 09:00 horas, reuniram-se na sala de Licitações, do prédio sito na Rua Dr. Armando de Salles Oliveira, nº 1085, 3º andar, Centro, o Pregoeiro, Senhor ANDRÉ MANTOAN DE OLIVEIRA, e a Equipe de Apoio, Senhores BRUNO WILLIAN RODRIGUES PENTEADO, PALOMA GONZALES RODRIGUES, VANESSA CRISTINA ARANTES BARBIZAN, designados à fl. dos autos do Processo Pregão Presencial nº 054/2023, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

EMPRESAS CRENCIADAS

ANDRÉ DESUO BUENO DE OLIVEIRA

CLÍNICA MÉDICA BUENO DE OLIVEIRA S.S.

EMPRESAS NÃO CRENCIADAS

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

Foram excluídos do certame os licitantes abaixo nomeados, pelos motivos especificados em seqüência, relativos à declaração de atendimento dos requisitos de habilitação:

EMPRESA

MOTIVOS

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00	Vencedor					
Fase : Propostas						
	CLÍNICA MÉDICA BUENO DE OLIV	537.300,0000	0,00%	09:05:45	Selecionada	
Fase : Negociação						
	CLÍNICA MÉDICA BUENO DE OLIV	474.300,0000	0,00%	09:12:16		
	CLÍNICA MÉDICA BUENO DE OLIV	474.300,0000	0,00%	09:12:24	Melhor Oferta	

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Vencedor		
CLÍNICA MÉDICA BUENO DE OLIVEIRA S.S.	537.300,0000	1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação ou INACEITÁVEL (justificar).

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	CLÍNICA MÉDICA BUENO DE OLIVEI	537.300,0000	474.300,0000	Melhor Oferta

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à

disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00 CLÍNICA MÉDICA BUENO DE OLIVEIRA S.S. 474.300,0000 Melhor Oferta

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou o objeto deste Pregão à empresa CLINICA MÉDICA BUENO DE OLIVEIRA S.S..

ENCERRAMENTO

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão à disposição para retirada após a contratação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Ocorrências do pregão.

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	ASSINAM: PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
----- ANDRÉ DESUO BUENO DE OLIVEIRA CLÍNICA MÉDICA BUENO DE OLIVEIRA	----- ANDRÉ MANTOAN DE OLIVEIRA Pregoeiro ----- BRUNO WILLIAN RODRIGUES PENTEADO ----- PALOMA GONZALES RODRIGUES -----

VANESSA CRISTINA ARANTES BARBIZAN
